

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3263-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 593/2015, que suspendeu *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 23 e 24, as férias ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Auxiliar da Corregedoria deste Regional, referentes ao 2º período de 2013, marcadas para o período de 23 a 26/6/2015, ficando o saldo de dois dias para ser usufruídos no período de 30 a 31/7/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2015 17:11:47 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBF7803AF2.3BDCDC0489.856F037F05.D7D7216B7C